SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1603

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0165/2016, DE 13 DE MAIO 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE ALHANDRA-PB NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alhandra-PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o ponto facultativo nacional de Corpus Christi, (26 de maio de 2016) recair numa quinta-feira;

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer medidas de contenção, visando a redução de custos da maquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições públicas deste Município, Sexta-feira, dia 27 de maio de 2016.

Paragrafo Único – Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços essenciais do Município (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital e demais serviços de saúde e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares dessas Secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra, 13 de maio de 2016.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:47083100

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura MUNICIPAL DE CABACEIRAS – ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores, **RESOLVER: Adjudica** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016,** cujo julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** mediante resultado apurados após a fase de lances verbais dos preços unitários dos itens e resultado de habilitação**,** no valor de:
R$ 345.499,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais), em favor da empresa - SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.704.290/0001-17-
Objeto - Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Cabaceiras/PB 25 de Maio de 2016.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:34DC86F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura MUNICIPAL DE CABACEIRAS – ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores, **RESOLVER: Adjudica** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016,** cujo julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** mediante resultado apurados após a fase de lances verbais dos preços unitários dos itens e resultado de habilitação**,** nos valores de:
- R$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais), em favor da empresa FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR 03423577436 CNPJ 14.894.788/0001-31.
Objeto - Contratação de empresa para execução de serviços de Borracharia para os veículos pertencentes a Frota da Prefeitura e Secretarias.

Cabaceiras/PB 25 de Maio de 2016.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:27532698

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 253/2016, em 24 de Maio de 2016.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE TEMPLO MAÇONICO DA LOJA OBREIROS DA PAZ N° 3285 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1.°- Compete ao Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Loja Maçônica Obreiros da Paz n° 3285, **UM TERRENO LOCALIZADO DA QUADRA 15, COM CONFROTAÇÕES AO NORTE COM RUA PROJETADA 8; AO SUL COM RUA PROJETADA 7, AO LESTE COM LOTE 1 E LOTE 10 DA QUADRA 15, AO OESTE COM RUA PROJETADA 2, MEDINDO AO NORTE 26,00 METROS AO SUL 26,00 METROS AO LESTE 40,00 METROS AO OESTE 40,00 METROS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO**.
Art. 2.°-A doação do terreno terá o fim específico de servir para construção do Templo Maçônico da Loja Obreiros da Paz, n° 3285.
Parágrafo único: As despesas decorrentes da construção de que trata o caput deste artigo deverão ser arcadas pelo donatária.
Art. 3.°- A Loja Maçônica Obreiros da Paz n° 3285, somente poderá utilizar o terreno para atividade referida no artigo 2° revertendo-se ao Patrimônio Público Municipal a área doada em caso do não cumprimento do fim especifico e que está sendo destinada.
Art. 4,° –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5,°–Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:E7B514FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 031/2016 DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO)

DECRETO Nº. 031/2016

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, usando das suas atribuições legais e institucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016, sexta-feira nas repartições públicas em alusão ao feriado nacional do dia 26 de maio, de corpus cristi.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Montadas, 23 de maio de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional Publicado

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:705CB869

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N 001 /2016 – CMAS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO 2015 E DO PLANO DE AÇÃO DE 2016.

RESOLUÇÃO N 001 /2016 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro 2015 e do Plano de Ação de 2016.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Montadas – CMAS**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Maio de 2016, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 340 de 10 de Outubro de 2007

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro do ano de 2015 e o Plano de Ação de 2016 da rede SUAS WEB.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

Montadas – PB, 20 de Maio de 2016.

ELIANE COSTA DOMINGOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:FD0E8268

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00018

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00018/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (BASEADO NA TABELA SUS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.
ABERTURA: 25/05/2016 as 08:15 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.
DATA: 25/05/2016.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EBD4EFBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (BASEADO NA TABELA SUS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME

SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Monte Horebe - PB, 25 de Maio de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:30FDD357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E FLITROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSUMO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS A ESTE MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE E AS DIVERSAS SECRETARIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2016.
DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTECÃO DAS ATIV. DO GABINET E DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 04.00 ADVOCACIA GERAL 04.122.3006.2008 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVID. DA SECR ETARIA DE PLANEJAMENTO 06.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 04.122.3006.2010 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRET ARIA DE ACÃO SOCIAL 08.241.3010.2019 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DO IDOSO 08.243.3010.2011 MANUT.DAS ATIVIDADES DO CONSEL HO TUTELAR 08.244.3010.2015 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIVID.DO ENSINO FU NDAMENTAL 110201 Gasto com Educação 25% art. 212 CF/1988 210201 FUNDEB 40% - Demais Gastos 12.361.3007.2033 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRE TARIA DE EDUCACÃO 110201 Gasto com Educação 25% art. 212 CF/1988 12.361.3007.2036 MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR P/ALUN O E PROF.DO ENS.FUNDAMENTAL 110201 Gasto com Educação 25% art. 212 CF/1988 220103 Programa Nacional de Transporte Escolar 09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIADE AGRICULTURA 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVENCIA 410109 SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENCÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 311207 Núcleo de Apoio a Saúde da Família 10.301.3011.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 311304 Centro de Especialidades Odontológicas 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 311201 Saúde da Família 14.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.3006.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 15.00 SECRETARIA DE ESPORTES 27.122.3006.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00019/2016 - 25.05.16 - ANTONIO LUCENA & CIA LTDA - R$ 874.255,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EAF53C49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E FLITROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSUMO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS A ESTE MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE E AS DIVERSAS SECRETARIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO LUCENA & CIA LTDA - R$ 874.255,00.

Monte Horebe - PB, 25 de Maio de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9272E08B

GABINETE DA PREFEITA
RREO RELATIVO AO 2º BIMESTRE DE 2016

A Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, coloca a disposição desta Corte de Contas do Estado, e da Sociedade e Autoridades interessadas, cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 2º BIMESTRE de 2016, de acordo com Lei de Responsabilidade Fiscal nº 9.394/96, conforme cópias afixadas no prédio da Prefeitura Municipal.

Monte Horebe, 25 de maio de 2016.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:47BF8CF2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066/2016

Portaria n.º 066/2016 De 25 de maio de 2016.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a CPL (Comissão Permanente de Licitação), para o exercício de 2016, composta de 04 (quatro) membros.

Art.2º - Fica determinado que a comissão tenha a seguinte distribuição:
Michelline Chaves de Moraes - Presidente
Leila Maria Galdino Vieira - Membro
Helder Sobral Dias - Membro
José de Sousa Vieira - Suplente

RESOLVE AINDA:

I – Designar **Michelline Chaves de Moraes**, como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregões eletrônicos e presencial, para o exercício de 2016.

II – Designar ainda os servidores Leila Maria Galdino Vieira e Helder Sobral Dias, para compor a Equipe de Apoio, José de Sousa Vieira como suplente dos Pregões eletrônicos e presencial, realizados por este município, para o ano de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9439360F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **EMERSON RICHARDSON DA SILVA MEDEIROS,** matrícula nº 66429, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2016 a 30/06/2016**.**

Picuí - PB, 20 de maio de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5C046654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **ERTHA EMANUELLY DE SOUZA ARAUJO,** matrícula nº 66371, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/06/2016 a 19/07/2016**.**

Picuí - PB, 20 de maio de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3532EFCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor **CICERO DA SILVA PEREIRA,** matrícula nº 65335, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 31/05/2016 a 29/06/2016**.**

Picuí - PB, 20 de maio de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1BF1E4DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **SUSANA MACEDO DA PENHA,** matrícula nº 66450, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/06/2016 a 19/07/2016**.**

Picuí - PB, 25 de maio de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FF56B4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **ELISANGELA SILVANA DANTAS,** matrícula nº 66261, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Gabinete do Prefeito relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/06/2016 a 05/07/2016**.**

Picuí - PB, 25 de maio de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:31B6F48C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS
RESOLUÇÃO Nº 009/2016

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; pela Lei Municipal nº 951/1997 e alterações pela lei 1274/2005, e de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2015, conforme apresentação de relatório detalhado de pagamento de empenho referente **a 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.**

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 25 de maio de 2016

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente do CMAS

MÁRCIA REJANE DE OLIVEIRA SOUSA MENDES
Vice- Presidenta

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:CBC9DDDB

CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 010/2016

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação de 2016, dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 31 de maio de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°.951/97 e alterada pela Municipal n°1247/2005, e:

CONSIDERANDOa lei federal n°12. 435 de 06 de julho-Loas, bem como, o Decreto Federal. 6.308 de 2007 que dispõe sobre as Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata o Artigo 3° da Lei Orgânica de Assistência Social;

CONSIDERANDOa Resolução/ CNAS n°109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDOa reunião realizada no dia 24 de maio de 2016, onde foi aprovado por unanimidade dos presentes o referido plano;

RESOLVE:

Art. 1° -**APROVAR O PLANO DE AÇÃO de 2016**, dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2°Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente do CMAS

MÁRCIA REJANE DE OLIVEIRA SOUSA MENDES
Vice- Presidenta

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:8C8A4DE3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2016
A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09 h do dia 31 de Maio de 2016, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00056/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMEMTO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB. Justificativa: O PREGÃO EM EPIGRAFE ESTÁ SENDO CANCELADO EM VIRTUDE DA DATA MARCADA PARA ABERTURA DO CERTAME 31 DE MAIO AS 09h00min SER FERIADO MUNICIPAL. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 25 de Maio de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:46DAE73A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 10 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMEMTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 25 de Maio de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:04E69320

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14h00min horas do dia 10 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM EXPÊRIENCIA NAS ÁREAS DE , CORTE , ESCOVA , QUIMICA , DEPILAÇÃO , MAQUIAGEM , MANICURE E PEDICURE E PROFINAL PARA AUXILIAR OS TECNICOS . PROJETO EMPREENDEDOR DENOMINADO SPA EMPREENDER - INCUBADORA DE BELEZA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 25 de Maio de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:80D838CA

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA - R$ 10.213,98.

Pombal - PB, 25 de Maio de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:E4D83CF7

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Trabalho e Ação Social.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 25/05/2016.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:BA076A75

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES ESERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	30.982.317,00	30.982.317,00	9.361.775,78	30,22
Impostos	3.687.052,00	3.687.052,00	1.039.654,14	28,20
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	114.480,00	114.480,00	57.064,07	49,85
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	27.180.785,00	27.180.785,00	8.265.057,57	30,41
Da União	21.511.857,00	21.511.857,00	6.388.946,97	29,70
Do Estado	5.668.928,00	5.668.928,00	1.876.110,60	33,09
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	29.387.699,00	29.387.699,00	4.863.555,02	16,55
Da União para o Município	27.340.099,00	27.340.099,00	4.436.435,34	16,23
Do Estado para o Município	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.697.600,00	1.697.600,00	427.119,68	25,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	55.428.337,00	55.428.337,00	7.367.440,36	13,29
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.436.157,00	5.436.157,00	1.653.011,26	30,41
TOTAL	110.362.196,00	110.362.196,00	19.939.759,90	18,07
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	20.678.952,00	20.950.499,00	4.886.583,13	23,32
Pessoal e Encargos Sociais	14.188.466,00	14.189.625,00	3.686.934,24	25,98
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	6.490.486,00	6.760.874,00	1.199.648,89	17,74
DESPESAS DE CAPITAL	14.987.099,00	14.715.552,00	71.966,26	0,49
Investimentos	14.987.099,00	14.715.552,00	71.966,26	0,49
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	35.666.051,00	35.666.051,00	4.958.549,39	13,90
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	35.666.051,00	35.666.051,00	4.958.549,39	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	29.287.699,00	29.283.416,00	3.874.008,41	13,21
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			3.867.342,76	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	29.287.699,00	29.283.416,00	6.665,65	0,02
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.378.352,00	6.382.635,00	1.084.540,98	16,99
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2016 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			2.609.912,54	27.911,76
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]				11,29
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	13.177.855,00	13.163.646,00	2.429.517,00	18,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.312.547,00	13.284.112,00	2.258.134,21	17,00
Suporte Profilático e Terapêutico	8.554.099,00	8.547.427,00		
Vigilância Sanitária	621.550,00	670.866,00	270.898,18	40,38
TOTAL	35.666.051,00	35.666.051,00	4.958.549,39	13,90
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1AD078AA

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	110.362.196,00
Previsão Atualizada	110.362.196,00
Receitas Realizadas	19.939.759,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	110.362.196,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00

Despesas Empenhadas	20.640.470,90
Despesas Liquidadas	16.285.717,85
Despesas Pagas	14.026.559,59
Superávit Orçamentário	3.654.042,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.640.470,90
Despesas Liquidadas	16.285.717,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	53.819.091,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(30.088.698,27)	0,00
Resultado Primário		0,00	4.038.745,69	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.331.167,79	30.865,36	4.905.832,67	1.394.469,76
Poder Executivo	6.331.167,79	30.865,36	4.905.832,67	1.394.469,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	202.189,05	169,00	105.892,41	96.127,64
Poder Executivo	202.189,05	169,00	105.892,41	96.127,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.533.356,84	31.034,36	5.011.725,08	1.490.597,40

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	2.475.764,54	25%	26,45
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	3.867.662,90	60%	156,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.855.846,67	60%	70,15
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.056.629,22	15,00	11,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B9C21278

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.652.761,22	0,00
Pessoal Ativo	35.103.745,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	549.015,98	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.744.969,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	670.195,47	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2015 (10 de Outrubro de 2015)	6.074.774,14	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	28.907.791,61	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	53.819.091,00	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	53,71	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	29.062.309,14	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	27.609.193,68	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:39DDA097

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	50.567.163,33	16.105.953,45	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	44.133.400,53	14.243.129,75	0,00	0,00
Interna	44.133.400,53	14.243.129,75	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	6.433.762,80	1.862.823,70	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	3.553.599,08	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.159.533,45	3.250.551,85	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	755.536,44	1.698.719,00	0,00	0,00
Dívida Ativa (Curto Prazo)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Reconhecidas	670.286,30	670.286,30	0,00	0,00
Estoque	38.848,93	972.586,94	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	46.401,21	55.845,76	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.331.167,79	1.395.671,77	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	9.246.237,68	2.791.343,54	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	53.583.968,05	53.819.091,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,26	11,79	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	17,26	5,19	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	64.300.761,66	64.582.909,20	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	57.870.685,49	58.124.618,28	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	44.133.400,53	14.243.129,75	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	41.568.006,09	13.462.210,57	0,00	0,00
De Tributos	382.680,72	87.111,83	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	41.185.325,37	13.375.098,74	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	41.185.325,37	13.375.098,74	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.565.394,44	780.919,18	0,00	0,00
Interna	2.565.394,44	780.919,18	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	6.433.762,80	1.862.823,70	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.416.097,90	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	352.846,24	519.833,96	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.189,05	96.127,64	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa (curto prazo)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3F3D92B0

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS ECONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	53.583.968,05	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6B2A76B3

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	

TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	53.819.091,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8F7A8450

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	28.907.791,61	53,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	29.062.309,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	27.609.193,68	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.791.343,54	5,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.582.909,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	5.201.583,59
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D5357F56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2016, que objetiva: Aquisição de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cirúrgica Montebello LTDA - R$ 322.055,00; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R$ 513.118,00.

Santa Cecília - PB, 24 de Maio de 2016.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:805126B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2.020 Manter o programa de Saúde Bucal 3.3.90.30. Material de Consumo 10 301 0428 2.021 Mat. do Fundo municipal de Saúde 3.3.90.30. Material de Consumo 10 301 0428 2.022 Desenvolver as Atividades do PSF 3.3.90.30. Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00060/2016 - 25.05.16 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R$ 513.118,00 CT Nº 00061/2016 - 25.05.16 - Cirúrgica Montebello LTDA - R$ 322.055,00

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DEFC9162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2016

Decreta PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica desse Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Municipal no expediente do dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cecília-PB, 25 de maio de 2016..

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:EC155522

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de podagem de árvores em diversas áreas públicas da cidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 25 de Maio de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2618AF85

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um trator de pneus 4x4. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 25 de Maio de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E523338F

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos e elétricos diversos, com requisição diária e periódica - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 25 de Maio de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2DE42FC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 (concedente) E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JOÃO PEDRO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.056.227/0001-84, (convenente).
OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa de Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

VALOR : O valor do presente convênio é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) a ser repassado pelo convenente em 05 parcelas de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de 26 de abril de 2016.

Publique-se
Cumpra-se

Sapé, 25 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

SEBASTIÃO ESTEVÃO GOMES
Presidente da Associação

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C4B6DC0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 (concedente) E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO XXI DE ABRIL, inscrita no CNPJ sob nº 01.084.419/0001-93, (convenente).
OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa de Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

VALOR : O valor do presente convênio é de R$ 12.200,00 (Doze mil reais) a ser repassado pelo convenente em 05 parcelas de R$ 2.440,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de 26 de abril de 2016.

Publique-se
Cumpra-se

Sapé, 25 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

EVALDO FELIX DA SILVA
Presidente da Associação

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5EDC8B7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 (concedente) E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS

PRODUTORES RURAIS DE ANTAS DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.426.766/0001-20, (convenente).
OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa de Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias do município de Sapé.

VALOR : O valor do presente convênio é de R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) a ser repassado pelo convenente em 05 parcelas de R$ 2.720,00 (Dois mil e setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de 26 de abril de 2016.

Publique-se
Cumpra-se

Sapé, 25 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

JOÃO EDUARDO FILHO
Presidente da Associação

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:539C70DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 (concedente) E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PADRE GINO, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.749/0001-52, (convenente).
OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa de Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias do município de Sapé.

VALOR : O valor do presente convênio é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) a ser repassado pelo convenente em 05 parcelas de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de 26 de abril de 2016.

Publique-se
Cumpra-se

Sapé, 25 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

ANTONIO TRAJANO DA SILVA
Presidente da Associação

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:81BD3D16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 (concedente) E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA I, inscrita no CNPJ sob nº 02.689.141/0001-99, (convenente).
OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa de Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

VALOR : O valor do presente convênio é de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) a ser repassado pelo convenente em 05 parcelas de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de 26 de abril de 2016.

Publique-se
Cumpra-se

Sapé, 25 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

LUIZ PINTO CAVALCANTE FILHO
Presidente da Associação

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AD5E8A69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 (concedente) E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIVÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.583.622/0001-15, (convenente).
OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa de Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

VALOR : O valor do presente convênio é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) a ser repassado pelo convenente em 05 parcelas de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de 26 de abril de 2016.

Publique-se
Cumpra-se

Sapé, 25 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

ELIZANGELA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Associação

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7548261D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 (concedente) E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA II, inscrita no CNPJ sob nº 02.648.563/0001-16, (convenente).
OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa de Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

VALOR : O valor do presente convênio é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) a ser repassado pelo convenente em 05 parcelas de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de 26 de abril de 2016.

Publique-se
Cumpra-se

Sapé, 25 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

MARIZETE ARTUR DE CARVALHO
Presidente da Associação

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:53CA0047

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 (concedente) E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.666.007/0001-72, (convenente).
OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa de Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias do município de Sapé.

VALOR : O valor do presente convênio é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) a ser repassado pelo convenente em 05 parcelas de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de 26 de abril de 2016.

Publique-se
Cumpra-se

Sapé, 25 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

ANTÔNIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:519D6E60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2016 SAPÉ, 24 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 786/2012, de 18/09/2012, publicada no D.O.M em 21/09/2012.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4FC7B3E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2016 SAPÉ, 24 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 316/2014, de 22/12/2014, publicada no D.O.M em 08/01/2015.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F75F6CF8

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 019/2016

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 912/11. Revisão de Ato Aposentatório.
RESOLVE, com base no Art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º da EC nº 41/2003, conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS PORFÍRIO,** matrícula nº 172-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pesca. Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de setembro de 2012.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 24 de maio de 2016.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV SAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:16C092EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
57º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os aprovados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010. De acordo com Mandado de Segurança. Proc nº 0002935-19.2012.815.0351.
ENFERMEIRO – PLANTONISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
09	REJANILDA MARINHO CAVALCANTE

OBSERVAÇÕES:
Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 12:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:
Atestado de sanidade mental:
Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa ;
Antecedentes Criminais;
Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
Identidade e CPF;
Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
Documento Militar ou equivalente (homem);
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Comprovante de Escolaridade;
02 fotos 3x4;
Registro de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
Número de conta – BRADESCO;
Comprovante de Residência

As cópias dos documentos pessoais devem ser autenticadas.

Sapé, 25 de maio de 201.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7C638EDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00026/2016 SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00026/2016 SRP

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Travessa Padre Oseias Cavalcante, 03-BB – Novo do Carmelo Camaragibe – PE, CNPJ nº 02.911.193/0001-668, pelo seu representante infra-assinado, Senhor THIAGO HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE, CPF nº 056.526.494-02, residente à Rua 3, Bloco 9, Apto 302 – Curado 4 – Jaboatão dos Guararapes – PE, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aqu**isição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades dos postos de Saúde do Município de Juripiranga**, abaixo especificados:

Lote 01

Item	Especificação	Unid	Quant	Unitário	Total
01	AFASTADOR TIPO MINESSOTA, confeccionado em aço inoxidável, com dados de identificação e procedência e registro no MS.	UND	10	16,40	164,00
02	ALAVANCA RETA de modo a atenderem a necessidade de apoio à extração. As peças não deverão apresentar cantos vivos que possam ferir os pacientes, ou cortar as luvas dos cirurgiões. Os pesos deverão ser os menores possíveis, naturalmente compatíveis com as aplicações a que os instrumentos se destinam. As peças deverão Ter tratamento térmico adequado, em forno de atmosfera controlada, a fim de atingir a dureza e a flexibilidade adequada ao seu desempenho.	UND	12	20,20	242,40
03	ALAVANCA APICAL DIRETA de modo a atenderem a necessidade de apoio à extração. As peças não deverão apresentar cantos vivos que possam ferir os pacientes, ou cortar as luvas dos cirurgiões. Os pesos deverão ser os menores possíveis, naturalmente compatíveis com asaplicações a que os instrumentos se destinam. As peças deverão ter tratamento térmico adequado, em forno de atmosfera controlada, a fim de atingir a dureza e a flexibilidade adequada ao seu desempenho.	UND	12	20,20	242,40
04	ALAVANCA APICAL ESQUERDA de modo a atenderem a necessidade de apoio à extração. As peças não deverão apresentar cantos vivos que possam ferir os pacientes, ou cortar as luvas dos cirurgiões. Os pesos deverão ser os menores possíveis, naturalmente compatíveis com as aplicações a que os instrumentos se destinam. As peças deverão Ter tratamento térmico adequado,em forno de atmosfera controlada, a fim de atingir a dureza e a flexibilidade adequada ao seu desempenho.	UND	12	20,20	242,40
05	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, duplo,confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	7,00	70,00
06	BANDEJA, confeccionada em inox, medindo 22 x17 x 1,5 cm	UND	10	39,40	394,00
07	BANDEJA, confeccionada em inox, medindo 22 x12 x 1,5 cm	UND	150	30,30	4.545,00
08	BRUNIDOR DUPLO para amálgama, fabricado em aço inoxidável autoclavável.	UND	10	7,00	70,00
09	CABO DE BISTURI nº 03, confeccionado em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.	UND	10	10,70	107,00
10	CABO PARA ESPELHO ADULTO, produto em inox, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	100	3,30	330,00
11	ESPELHO CLÍNICO Nº 05 plano, espelhamento autoclavável resistente aos métodos de desinfecção normais que não apresentem manchas após a realização da desinfecção e esterilização.	UND	200	3,30	660,00
12	CALCADOR ENDODÔNTICO produto em inox,com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	7,00	70,00
13	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº5, confeccionada em aço inoxidável com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativasadequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	7,00	70,00
14	ESCULPIDOR HOLEMBACK para amálgama, fabricado em aço inoxidável autoclavável.	UND	15	7,00	105,00
15	ESPÁTULA Nº 7, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos meios de desinfecção e autoclavação.	UND	15	9,20	138,00
16	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA , confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	15	9,20	138,00
17	ESPÁTULA SIMPLES flexível, fabricada em aço inoxidável, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	10,10	101,00
18	FÓRCEPS INFANTIL, nº 01 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	05	73,00	365,00
19	FÓRCEPS INFANTIL, nº 02 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	05	73,00	365,00
20	FÓRCEPS INFANTIL, nº 04 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	05	73,00	365,00
21	FÓRCEPS INFANTIL, nº 05confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	05	73,00	365,00
22	FÓRCEPS INFANTIL, nº 6 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	05	73,00	365,00
23	FÓRCEPS nº 16 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação. 10	UND	10	73,00	730,00
24	FÓRCEPS nº 17 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	73,00	730,00
25	FÓRCEPS nº 18 L confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	73,00	730,00
26	FÓRCEPS nº 18 R confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	73,00	730,00
27	FÓRCEPS nº 150 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	73,00	730,00
28	FÓRCEPS nº 151 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	73,00	730,00
29	FÓRCEPS nº 69 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	73,00	730,00
30	FÓRCEPS nº 65 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	73,00	730,00
31	LIMA DE OSSO, nº 12, confeccionada em aço inox.	UND	05	36,00	180,00
32	PINÇA CLÍNICA USO ODONTOLÓGICO PARA ALGODÃO, com ponta serrilhada, curva, em aço inox, comprimento 17cm, abertura tipo pinça MULLER, com 15 cm tipo cruzada, ponta ativa curva serrilhada com 2 cm	UND	100	7,55	755,00
33	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA com serrilha delicada, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox.	UND	05	26,00	130,00
34	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA com serrilha delicada, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox.	UND	05	26,00	130,00
35	PLACA DE VIDRO, fina, 10mm.	UND	10	14,00	140,00
36	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR delicado, com vídea, medindo 14 cm, confeccionada em aço inox.	UND	10	26,00	260,00

37	PORTA ALGODÃO em aço inoxidável, com, no mínimo, 8 cm de diâmetro e 400mL de volume; autoclavável.	UND	10	57,00	570,00
38	PORTA AMÁLGAMA, confeccionado em plástico resistente aos métodos normalmente utilizados na desinfecção e autoclavável.	UND	10	13,00	130,00
39	PORTA MATRIZ TIPO adulto, em aço inoxidável.	UND	10	27,00	270,00
40	POSICIONADOR DE RX, em plástico Adulto	UND	03	88,00	264,00
41	POSICIONADOR DE RX, em plástico Criança	UND	02	88,40	176,80
42	POTES DAPPEN plástico, desinfecção e autoclavável.	UND	10	4,00	40,00
43	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA em aço inox para uso endodôntico, com "canaleta" para medição de limas e cones; embalagem individual.	UND	05	16,00	80,00
44	SERINGA CARPULE ODONTOLÓGICA, inox e dobrável para tubetes, sem ponteiras.	UND	20	35,00	700,00
45	Sonda exploradora n° 5, confeccionada em aço inox resistente aos métodos de esinfecção e autoclavação.	UND	100	6,40	640,00
46	TAMBOR PARA GAZE, médio em aço inoxidável, uso odontológico	UND	05	43,00	215,00
47	TESOURA MAYO, para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	26,00	260,00
48	TESOURA IRIS CURVA, confeccionada em aço inox pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	20	20,00	400,00
49	TAMBORÉU PARA LIMAS, confeccionada em aço inox resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	03	35,00	105,00
50	TESOURA ÍRIS RETA, confeccionada em aço inox pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UND	10	20,00	200,00
				Total...R$	**21.000,00**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00026/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES
5.1. Do Município:
5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00026/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:
12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00026/2016 e a proposta da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MEDICAMENTOS LTDA classificada em 1º lugar no lote 01 do certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
‘

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 25 de maio de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

APOGEU CENTER COML. DE PROD. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3712607E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00027/2016 SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00027/2016 SRP

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Travessa Padre Oseias Cavalcante, 03-BB – Novo do Carmelo Camaragibe – PE, CNPJ nº 02.911.193/0001-668, pelo seu representante infra-assinado, Senhor THIAGO HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE, CPF nº 056.526.494-02, residente à Rua 3, Bloco 9, Apto 302 – Curado 4 – Jaboatão dos Guararapes – PE, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00027/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aqu**isição de instrumentos, equipamentos e materiais de próteses dentárias, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e dos postos de Saúde do Município de Juripiranga**, abaixo especificados:

Lote 01

Item	Especificação	Unid	Quant	Unitário	Total
01	ALICATE 139, bico cônico para realizar dobras em fios redondos com diâmetro até 0,7mm.	UND	01	92,40	92,40
02	ALICATE ORTODÔNTICO MEIA CANA, o instrumento possui ponta cônica que permite operações de dobras e contornos.	UND	01	92,40	92,40
03	ALICATE TORRE, modelo universal para dobrar e fazer ondulações.	UND	01	92,40	92,40
04	ARTICULADOR CHARNEIRA C/ MOLA LATÃO DOURADO. Indicada para montagem rápida de modelos de gesso para trabalho em laboratório.	UND	10	102,40	1.024,00
05	CUBA / CONCHA DE INOX, para derreter cera (derretedor de cera) tamanho grande.	UND	02	53,00	106,00
06	**TIGELA (CUBA) DE BORRACHA GRANDE, Cuba flexível, desenvolvida em polímero especial, resistente e maleável, que facilita a empunhadura.**	UND	10	8,40	84,00
07	DELINEADOR **(Paralelômetro),** confeccionado em estrutura metálica (garante alta precisão dos estudos); possui adesivo de policarbonato na superfície da base (melhora as condições para deslizamento da mesa porta-modelos); · dimensões: (cxlxh) 31,5x 23,0 x 20,5 cm; peso: 2,4kg. acompanha jogo de pontas.	UND	01	1.323,40	1.323,40
08	**DISCO CORTE 35MM X 0,7 MM – CARBORUNDUM. Embalagem c/ 100 UND**	CX	01	612,00	612,00
09	ESCOVA PARA POLIMENTO DE BRIM, para polimento de trabalhos protéticos.	UND	15	29,00	435,00
10	**ESCULPIDOR LECRON PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.**	UND	04	10,05	40,20
11	**ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº3 , PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.**	UND	04	7,40	29,60
12	**ESPÁTULA INOX C/ CABO DE PLÁSTICO P/ GESSO.**	UND	05	22,40	112,00
13	ESPÁTULAS PARA MANIPULAÇÃO100% AÇO INOX 7, 9, 36,31,	UND	10	12,70	127,00
14	ESTOJO P/ APARELHO C/10 caixas.	PCT	120	24,50	2.940,00
15	**GOTEJADOR DUPLO.**	KIT	02	94,60	189,20
16	LAMPARINA A ALCOOL DE ALUMÍNIO 100 ML.	UND	02	31,00	62,00
17	LAMPARINA HANNAU SIMPLES 100ML C/.	UND	03	45,20	135,60
18	MANDRIL PARA LIXA, usado no motor de suspenção. Pct c/ 10 unidades	PCT	05	26,00	130,00
19	MANDRIL PARA DISCO, usado no motor de suspenção. Pct c/ 10 unidades.	UND	05	35,00	175,00
20	JOGO DE MOLDEIRAS EM ALUMINIO PERFURADAS, ADULTO, nº I 01, I 02, I 03.	UND / de cada	45	7,20	324,00
21	JOGO DE MOLDEIRAS EM ALUMINIO PERFURADAS, ADULTO, nº S 01, S 02, S 03.	UND / de cada	45	7,20	324,00
22	JOGO DE MOLDEIRAS EM ALUMÍNIO LISA MODELO HDR PARA DESDENTADOS COM 6 UNIDADES.	CONJ	04	89,25	357,00
23	**MOTOR DE BANCADA ELÉTRICO PARA PRÓTESE DENTÁRIA, Torno de Polimento 2 Velocidades ,acompanha três pontas: pedra (esmeril); direita e esquerda (escovas); pé de borracha anti-ruído Chave liga e desliga com proteção de borracha, velocidade baixa 1700 rpm Velocidade Alta 3400 rpm Motor 1/2 CV 110v ou 220v – 60HZ Um ano de garantia.**	UND	01	1.560,00	1.560,00
24	MICRO MOTOR ELÉTRICO DE BANCADA, bivolt45 watts de potência 35.000 RPM.Torque máximo, 300gf-cm / 2,94N. Caneta com 4 rolamentos blindados. Controle manual de velocidade.Chave para rotação inversa.Pedal liga/desliga. Sistema overload para proteção de sobrecarga.Destinado à desgastes de trabalhos protéticos.	UND	01	1.550,00	1.550,00
25	MOTOR DE SUSPENSÃO, velocidade de até 15.000, RPM,127 ou 220 v, baixo nível de vibração, dispensa lubrificação, troca rápida de broca. Acompanha maleta.	UND	3	1.356,40	4.069,20
26	MUFLO N° 6 SEM PARAFUSO, recipientes metálicos de bronze.	UND	10	170,00	1.700,00
27	PRENSA AUXILIAR PARA P/2 MUFLAS, prensa para cozinhar, em zincado amarelo reforçado.	UND	06	107,00	642,00
28	**FRASCO POTE PALADON DE VIDRO COM TAMPA, Indicado para mistura de resina acrílica.**	UND	06	17,10	102,60
29	Roda de Esmeril N° 13 Óxido de Alumínio CX. C/ 05 Unidades.	CX	01	151,00	151,00
30	**SUPORTE PARA MOTOR DE SUSPENSÃO (compatível com qualquer marca do mercado) para ser fixado em mesa ou bancada de trabalho com o auxílio do suporte a 40 cm da base da mesa de trabalho.**	UND	02	109,00	218,00
31	**BROCA TUNGSTÊNIO PRETA p/ Gesso e Resinas - Corte Cruzado Extra Grosso**	UND	20	190,00	3.800,00
32	BROCAS MAXICUT, diversos modelos; brocas de alto poder de corte, de vários modelos, para acabamento em próteses dentárias do tipo carbide.	UND	10	170,00	1.700,00
33	BROCAS MINICUT, diversos modelos; diversos modelos; brocas de alto poder de corte, de vários modelos, para acabamento em próteses dentárias do tipo carbide.	UND	10	170,00	1.700,00
				Total..R$	**26.000,00**

Lote 02

Item	Especificação	Unid	Quant	Unitário	Total
01	ALGINATO P/ MOLDAGEM de presa rápida.	UND	200	16,00	3.200,00
02	BASTÃO P/ POLIMENTO em prótese dentaria de RESINA.	UND	30	70,15	2.104,50
03	CARTELAS DE DENTES C/DUPLA PRENSAGEM (6 OU 8 UNIDADES DE DENTES)	UND/CARTELA	3.000	5,00	15.000,00

04	CERA ROSA 7, em lâmina para uso odontológico.	CX	50	16,50	825,00
05	**CERA UTILIDADE VERMELHA 5 laminas.**	CX	50	16,50	825,00
06	FIO ORTODÔNTICO 10MM	PÇ	02	5,20	10,40
07	FIO ORTODÔNTICO 8MM	PÇ	02	5,20	10,40
08	FIO ORTODÔNTICO 9MM	PÇ	02	5,20	10,40
09	GESSO PEDRA TIPO III 1Kg, Indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica, menor consumo de água, menor tempo para enchimento dos moldes e melhor facilidade na espatulação. Pote com 1 kg	KG	120	9,45	1.134,00
10	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV, gessos especiais microgranulados, que apresentam baixa consistência e alta dureza, permitindo melhor manipulação e maior fidelidade nos modelos confeccionados. Pote com 1 kg	KG	05	25,00	125,00
11	GESSO COMUM, saco c/ 20 kg	Und	15	112,00	1.680,00
12	**ISOLANTE P/RESINA ACRÍLICA Tipo Filme, fórmula especialmente elaborada para isolamento dos trabalhos protéticos. Embalagem c/ 1000 ML.**	LT	20	55,30	1.106,00
13	MONÔMERO LIQUIDO THERMO, usado para manipular resina acrílica. Embalagem c/ 1000 ML.	LT	24	110,00	2.640,00
14	MONÔMETRO LIQUIDO AUTO, usado para manipular resina acrílica. Embalagem c/ 1000 ML.	LT	20	130,00	2.600,00
15	PASTA ZINCO-ENÓLICA kit c/ tubo zinco 60g + Eugenol 60g, é uma pasta zinco-eugenólica, destinada à moldagem de bocas totalmente desdentada.	CX	06	53,30	319,80
16	PEDRA POMES FINA, Para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos material abrasico, com alta densidade e de cor branca, à base de quartzo cristalino de rocha. Embalagem c/ 1KG.	KG	02	8,05	16,10
17	REMOVEDOR DE GESSO, removedor que reage juntamente ao gesso, amolecendo e limpando as áreas desejadas. Embalagem com 250 ML.	LT	10	21,25	212,50
18	REMOVEDOR DE CERA, remoção de resíduos de cera. Frasco de 500ml.	LT	10	40,75	407,50
19	**RESINA ACRILICA PÓ INCOLOR AUTOPOLIMERIZÁVEL, Embalagem 1kg de pó incolor.**	KG	20	142,30	2.846,00
20	**RESINA ACRÍLICA PÒ INCOLOR TERMO, Embalagem 1kg de pó incolor.**	KG	25	136,10	3.402,50
21	RESINA ACRILICA PÓ ROSA AUTOPOLIMERIZÁVEL, Embalagem 1kg de pó rosa.	KG	06	142,30	853,80
22	RESINA ACRÍLICA PÓ ROSA TERMO , Embalagem 1kg de pó rosa.	KG	15	136,10	2.041,50
23	**SILICONE PARA MURALHA 900G, Silicone de endurecimento por condensação extra dura, para confecção e reparo em trabalhos protéticos.**	UND	03	250,00	750,00
24	**VASELINA SOLIDA 800G**	UND	24	36,65	879,60
				Total...R$	**43.000,00**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00027/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00027/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:
12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00027/2016 e a proposta da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
‘

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 25 de maio de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

APOGEU CENTER COML. DE PROD. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:15FE96CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.082.597,00	8,23	19.939.759,90	18,07	90.422.436,10
Receitas Correntes	60.171.554,00	60.171.554,00	8.592.100,55	14,28	18.930.727,00	31,46	41.240.827,00
Receita Tributária	3.740.092,00	3.740.092,00	467.711,84	12,51	1.051.188,02	28,11	2.688.903,98
Impostos	3.687.052,00	3.687.052,00	460.540,83	12,49	1.039.654,14	28,20	2.647.397,86
Taxas	53.040,00	53.040,00	7.171,01	13,52	11.533,88	21,75	41.506,12
Receitas de Contribuições	1.150.000,00	1.150.000,00	81.303,92	7,07	263.466,96	22,91	886.533,04
Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.050.000,00	81.303,92	7,74	263.466,96	25,09	786.533,04
Receita Patrimonial	727.433,00	727.433,00	450.748,12	61,96	896.664,72	123,26	(169.231,72)
Receitas Imobiliárias	34.000,00	34.000,00	4.958,00	14,58	13.364,60	39,31	20.635,40
Receitas de Valores Mobiliários	460.100,00	460.100,00	45.790,12	9,95	83.300,12	18,10	376.799,88
Receita de Concessões e Permissões	233.333,00	233.333,00	400.000,00	171,43	800.000,00	342,86	(566.667,00)
Receita de Serviços	58.800,00	58.800,00	2.779,00	4,73	2.999,00	5,10	55.801,00
Transferências Correntes	54.210.438,00	54.210.438,00	7.524.027,52	13,88	16.604.873,75	30,63	37.605.564,25
Transferências Intergovernamentais	50.834.256,00	50.834.256,00	7.280.277,52	14,32	16.361.123,75	32,19	34.473.132,25
Transferências de Convênios	3.376.182,00	3.376.182,00	243.750,00	7,22	243.750,00	7,22	3.132.432,00
Outras Receitas Correntes	284.791,00	284.791,00	65.530,15	23,01	111.534,55	39,16	173.256,45
Multas e Juros de Mora	86.211,00	86.211,00	26.849,59	31,14	45.212,91	52,44	40.998,09
Indenizações e Restituições	74.100,00	74.100,00	3.528,29	4,76	9.450,82	12,75	64.649,18
Receita da Dívida Ativa	114.480,00	114.480,00	35.152,27	30,71	56.870,82	49,68	57.609,18
Receitas Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Capital	50.190.642,00	50.190.642,00	490.496,45	0,98	1.009.032,90	2,01	49.181.609,10
Transferências de Capital	50.190.642,00	50.190.642,00	490.496,45	0,98	1.009.032,90	2,01	49.181.609,10
Transferências Intergovernamentais	9.980.000,00	9.980.000,00	290.916,45	2,91	809.452,90	8,11	9.170.547,10
Transferências de Convênios	40.210.642,00	40.210.642,00	199.580,00	0,50	199.580,00	0,50	40.011.062,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.082.597,00	8,23	19.939.759,90	18,07	90.422.436,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.082.597,00	8,23	19.939.759,90	18,07	90-.422.436,10
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.082.597,00	8,23	19.939.759,90	18,07	90.422.436,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.355.094,94	20.640.470,90	89.721.725,10	9.936.796,85	16.285.717,85	94.076.478,15	14.026.559,59	0,00
DESPESAS CORRENTES	57.393.256,00	58.031.565,00	8.838.555,29	19.046.230,81	38.985.334,19	8.854.579,23	14.947.264,58	43.084.300,42	12.707.506,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.949.509,00	35.965.950,00	5.633.873,45	12.691.441,47	23.274.508,53	6.383.601,64	11.253.875,51	24.712.074,49	9.542.214,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.442.747,00	22.064.615,00	3.204.681,84	6.354.789,34	15.709.825,66	2.470.977,59	3.693.389,07	18.371.225,93	3.165.292,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.367.225,00	51.728.916,00	516.539,65	1.594.240,09	50.134.675,91	1.082.217,62	1.338.453,27	50.390.462,73	1.319.053,27	0,00
INVESTIMENTOS	51.453.225,00	50.814.916,00	454.413,18	990.922,84	49.823.993,16	841.201,97	870.449,51	49.944.466,49	851.049,51	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	835.000,00	835.000,00	62.126,47	603.317,25	231.682,75	241.015,65	468.003,76	366.996,24	468.003,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	601.715,00	601.715,00	0,00	0,00	601.715,00	0,00	0,00	601.715,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.355.094,94	20.640.470,90	89.721.725,10	9.936.796,85	16.285.717,85	94.076.478,15	14.026.559,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.355.094,94	20.640.470,90	89.721.725,10	9.936.796,85	16.285.717,85	94.076.478,15	14.026.559,59	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.654.042,05	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.355.094,94	20.640.470,90	89.721.725,10	9.936.796,85	19.939.759,90	94.076.478,15	14.026.559,59	14.026.559,59
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5F4A13D2

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.355.094,94	20.640.470,90	100,00	89.721.725,10	9.936.796,85	16.285.717,85	100,00	94.076.478,15	0,00
Legislativa	2.467.300,00	2.467.300,00	335.574,77	660.143,38	3,20	1.807.156,62	335.574,77	660.143,38	4,05	1.807.156,62	0,00
Ação Legislativa	2.467.300,00	2.467.300,00	335.574,77	660.143,38	3,20	1.807.156,62	335.574,77	660.143,38	4,05	1.807.156,62	
Administração	5.921.791,00	5.919.090,00	644.889,94	1.805.864,78	8,75	4.113.225,22	746.335,53	1.304.870,19	8,01	4.614.219,81	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Administração Geral	4.207.191,00	4.204.490,00	535.637,26	973.091,45	4,71	3.231.398,55	430.768,82	735.117,47	4,51	3.469.372,53	
Administração Financeira	1.687.600,00	1.687.600,00	109.252,68	832.773,33	4,03	854.826,67	315.566,71	569.752,72	3,50	1.117.847,28	
Formação de Recursos Humanos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
Assistência Social	6.294.067,00	6.296.768,00	589.770,39	1.058.153,85	5,13	5.238.614,15	471.529,62	778.919,74	4,78	5.517.848,26	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	440.185,00	442.886,00	72.941,37	113.775,19	0,55	329.110,81	60.776,77	90.882,39	0,56	352.003,61	
Assistência Comunitária	5.661.322,00	5.668.362,00	516.829,02	944.378,66	4,58	4.723.983,34	410.752,85	688.037,35	4,22	4.980.324,65	
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	177.560,00	170.520,00	0,00	0,00	0,00	170.520,00	0,00	0,00	0,00	170.520,00	
Saúde	35.666.051,00	35.666.051,00	3.502.167,79	6.109.708,14	29,60	29.556.342,86	3.099.810,70	4.958.549,39	30,45	30.707.501,61	0,00
Atenção Básica	13.177.855,00	13.163.646,00	1.562.255,40	2.915.469,66	14,13	10.248.176,34	1.435.749,80	2.429.517,00	14,92	10.734.129,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.312.547,00	13.284.112,00	1.772.148,42	2.869.882,21	13,90	10.414.229,79	1.493.815,89	2.258.134,21	13,87	11.025.977,79	
Suporte Profilático e Terapêutico	8.554.099,00	8.547.427,00	0,00	0,00	0,00	8.547.427,00	0,00	0,00	0,00	8.547.427,00	
Vigilância Sanitária	621.550,00	670.866,00	167.763,97	324.356,27	1,57	346.509,73	170.245,01	270.898,18	1,66	399.967,82	
Educação	20.815.909,00	20.815.909,00	2.894.841,06	6.938.992,80	33,62	13.876.916,20	3.359.161,47	5.332.324,13	32,74	15.483.584,87	0,00
Ensino Fundamental	16.208.752,00	16.203.052,00	2.507.873,58	6.043.187,14	29,28	10.159.864,86	2.986.793,85	4.695.735,99	28,83	11.507.316,01	
Ensino Médio	45.217,00	45.217,00	4.863,94	4.863,94	0,02	40.353,06	4.863,94	4.863,94	0,03	40.353,06	
Ensino Profissional	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Ensino Superior	572.500,00	572.500,00	8.683,76	16.110,14	0,08	556.389,86	8.683,76	16.110,14	0,10	556.389,86	
Educação Infantil	3.465.100,00	3.470.800,00	358.197,34	826.066,55	4,00	2.644.733,45	348.996,01	603.834,34	3,71	2.866.965,66	
Educação de Jovens e Adultos	443.640,00	443.640,00	13.333,33	45.957,72	0,22	397.682,28	8.905,71	10.861,52	0,07	432.778,48	
Educação Especial	60.700,00	60.700,00	1.889,11	2.807,31	0,01	57.892,69	918,20	918,20	0,01	59.781,80	
Cultura	1.055.500,00	1.172.479,00	194.895,70	255.166,58	1,24	917.312,42	194.895,70	255.166,58	1,57	917.312,42	0,00
Administração Geral	282.000,00	398.979,00	194.895,70	255.166,58	1,24	143.812,42	194.895,70	255.166,58	1,57	143.812,42	
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	699.500,00	699.500,00	0,00	0,00	0,00	699.500,00	0,00	0,00	0,00	699.500,00	
Difusão Cultural	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.355.094,94	20.640.470,90	100,00	89.721.725,10	9.936.796,85	16.285.717,85	100,00	94.076.478,15	0,00

Urbanismo	7.664.263,00	7.792.367,00	881.522,17	1.789.139,31	8,67	6.003.227,69	892.928,32	1.564.888,99	9,61	6.227.478,01	0,00
Administração Geral	4.260.600,00	4.388.704,00	863.421,56	1.771.038,70	8,58	2.617.665,30	874.827,71	1.546.788,38	9,50	2.841.915,62	
Infra-Estrutura Urbana	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	0,00	0,00	1.435.000,00	0,00	0,00	0,00	1.435.000,00	
Defesa Sanitária Animal	1.968.663,00	1.968.663,00	18.100,61	18.100,61	0,09	1.950.562,39	18.100,61	18.100,61	0,11	1.950.562,39	
Habitação	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00	
Gestão Ambiental	12.322.000,00	12.322.000,00	64.337,45	210.903,38	1,02	12.111.096,62	78.930,77	135.047,52	0,83	12.186.952,48	0,00
Administração Geral	470.000,00	532.847,00	64.337,45	210.903,38	1,02	321.943,62	78.930,77	135.047,52	0,83	397.799,48	
Preservação e Conservação Ambiental	10.327.000,00	10.264.153,00	0,00	0,00	0,00	10.264.153,00	0,00	0,00	0,00	10.264.153,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Recursos Hídricos	1.510.000,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	
Agricultura	4.965.500,00	4.965.500,00	80.001,35	218.683,34	1,06	4.746.816,66	104.819,73	150.985,70	0,93	4.814.514,30	0,00
Promoção da Produção Vegetal	3.941.500,00	3.941.500,00	80.001,35	218.683,34	1,06	3.722.816,66	104.819,73	150.985,70	0,93	3.790.514,30	
Promoção da Produção Animal	1.024.000,00	1.024.000,00	0,00	0,00	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	0,00	1.024.000,00	
Comércio e Serviços	3.980.000,00	3.863.021,00	0,00	96.179,00	0,47	3.766.842,00	96.179,00	96.179,00	0,59	3.766.842,00	0,00
Turismo	3.980.000,00	3.863.021,00	0,00	96.179,00	0,47	3.766.842,00	96.179,00	96.179,00	0,59	3.766.842,00	
Transporte	2.524.100,00	2.524.100,00	93.253,86	151.132,40	0,73	2.372.967,60	87.820,72	139.253,06	0,86	2.384.846,94	0,00
Administração Geral	358.100,00	361.219,00	93.253,86	151.132,40	0,73	210.086,60	87.820,72	139.253,06	0,86	221.965,94	
Serviços Urbanos	610.000,00	606.881,00	0,00	0,00	0,00	606.881,00	0,00	0,00	0,00	606.881,00	
Transporte Rodoviário	1.556.000,00	1.556.000,00	0,00	0,00	0,00	1.556.000,00	0,00	0,00	0,00	1.556.000,00	
Desporto e Lazer	2.743.000,00	2.614.896,00	0,00	29.247,54	0,14	2.585.648,46	0,00	29.247,54	0,18	2.585.648,46	0,00
Desporto Comunitário	728.000,00	728.000,00	0,00	29.247,54	0,14	698.752,46	0,00	29.247,54	0,18	698.752,46	
Lazer	2.015.000,00	1.886.896,00	0,00	0,00	0,00	1.886.896,00	0,00	0,00	0,00	1.886.896,00	
Encargos Especiais	1.836.000,00	1.836.000,00	73.840,46	1.317.156,40	6,38	518.843,60	468.810,52	880.142,63	5,40	955.857,37	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	660.000,00	660.000,00	10.713,99	412.713,99	2,00	247.286,01	169.099,63	292.477,89	1,80	367.522,11	
Serviço da Dívida Interna	836.000,00	836.000,00	62.126,47	603.317,25	2,92	232.682,75	241.015,65	468.003,76	2,87	367.996,24	
Transferências	340.000,00	340.000,00	1.000,00	301.125,16	1,46	38.874,84	58.695,24	119.660,98	0,73	220.339,02	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	601.715,00	601.715,00	0,00	0,00	0,00	601.715,00	0,00	0,00	0,00	601.715,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.355.094,94	20.640.470,90	100,00	89.721.725,10	9.936.796,85	16.285.717,85	100,00	94.076.478,15	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2C4CD674

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO EDESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.801.532,00	3.801.532,00	1.096.718,21	28,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	371.480,00	371.480,00	90.315,07	24,31
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	257.000,00	257.000,00	33.444,25	13,01
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	114.480,00	114.480,00	56.870,82	49,68
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	846.000,00	846.000,00	228.671,87	27,03
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	846.000,00	846.000,00	228.671,87	27,03
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	494.830,74	32,66
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	494.637,49	32,65
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	193,25	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.069.052,00	1.069.052,00	282.900,53	26,46
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.069.052,00	1.069.052,00	282.900,53	26,46
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.801.532,00	3.801.532,00	1.096.718,21	28,85
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.180.785,00	27.180.785,00	8.265.057,57	30,41
2.1- Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	6.386.286,77	29,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.500.000,00	21.500.000,00	6.386.286,77	29,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.826.000,00	4.826.000,00	1.605.295,77	33,26
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.100,00	6.100,00	2.106,04	34,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.928,00	9.928,00	1.716,14	17,29
2.5- Cota-Parte ITR	5.757,00	5.757,00	554,16	9,63
2.6- Cota-Parte IPVA	833.000,00	833.000,00	269.098,69	32,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.982.317,00	30.982.317,00	9.361.775,78	30,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.312.206,00	1.312.206,00	619.150,81	47,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	316.738,00	316.738,00	133.692,50	42,21
5.2- Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	456.260,00	456.260,00	125.406,00	27,49
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	124.208,00	124.208,00	29.665,68	23,88
5.5- Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	330.386,63	82,60
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	4.600.000,00	4.600.000,00	759.452,90	16,51
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.162.206,00	6.162.206,00	1.378.603,71	22,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.436.157,00	5.436.157,00	1.653.011,26	30,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	4.300.000,00	4.300.000,00	1.277.257,24	29,70
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.436.157,00	5.436.157,00	1.653.011,26	30,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	965.200,00	965.200,00	321.059,07	33,26
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	1.220,00	1.220,00	421,20	34,52
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.986,00	1.986,00	343,22	17,28
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	1.151,00	1.151,00	110,78	9,62
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	166.600,00	166.600,00	53.819,75	32,30
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.041.401,00	11.041.401,00	4.071.156,27	36,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.247.301,00	9.247.301,00	3.612.968,26	39,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.774.000,00	1.774.000,00	450.287,97	25,38
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.100,00	20.100,00	7.900,04	39,30
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.811.144,00	3.811.144,00	1.959.957,00	51,43
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.959.957,00			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.220.099,00	7.220.099,00	3.464.611,49	86,79	2.855.846,67	69,36	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	492.000,00	492.000,00	187.378,23	38,09	142.848,08	29,03	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.728.099,00	6.728.099,00	3.277.233,26	48,71	2.712.998,59	40,32	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.821.302,00	3.843.103,00	1.727.446,79	88,23	1.292.448,71	66,94	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.215.500,00	1.237.301,00	516.733,03	41,76	408.605,69	33,02	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.605.802,00	2.605.802,00	1.210.713,76	46,46	883.843,02	33,92	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.041.401,00	11.063.202,00	5.192.058,28	46,93	4.148.295,38	37,50	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,75
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(1,89)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	7.745.579,25	7.745.579,25	2.340.443,94	30,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	

23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.301.500,00	2.323.301,00	773.749,53	52,44	575.958,68	36,01	0,00
23.1- Creche	2.301.500,00	2.323.301,00	773.749,53	52,44	575.958,68	36,01	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.707.500,00	1.729.301,00	704.111,26	40,72	551.453,77	31,89	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	594.000,00	594.000,00	69.638,27	11,72	24.504,91	4,13	0,00
23.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.902.703,00	11.902.703,00	5.075.828,72	70,97	3.867.662,90	49,08	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.333.901,00	9.333.901,00	4.487.947,02	48,08	3.596.841,61	38,54	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.902.703,00	11.902.703,00	5.075.828,72	70,97	3.867.662,90	49,08	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.568.802,00	2.568.802,00	587.881,70	22,89	270.821,29	10,54	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	572.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	(532.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	14.204.203,00	14.266.004,00	5.849.578,25	41,00	4.443.621,58	31,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.959.957,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.900,04
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) [6]	1.967.857,04
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) [6]	2.475.764,54
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % [6]	26,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	316.738,00	316.738,00	153.958,01	48,61	100.033,01	31,58	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.294.968,00	6.273.167,00	863.434,35	13,76	743.227,62	11,85	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.611.706,00	6.589.905,00	1.017.392,36	15,44	843.260,63	12,80	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	20.815.909,00	20.855.909,00	6.866.970,61	32,93	5.286.882,21	25,35	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	86.140,54	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	82.538,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.063.256,23
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.148.295,38
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.900,04
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.399,54

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9F1FDE37

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças								

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B020C882

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	59.711.454,00	18.847.426,88	18.586.701,15
Receitas Tributárias	3.740.092,00	1.051.188,02	987.626,28
IPTU	257.000,00	33.444,25	27.290,61
IRRF	1.069.052,00	282.900,53	326.714,92
ITBI	846.000,00	228.671,87	245.438,66
ISS	1.515.000,00	494.637,49	374.780,46
Outras Receitas Tributárias	53.040,00	11.533,88	13.401,63
Receitas de Contribuições	1.150.000,00	263.466,96	128.623,15
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.150.000,00	263.466,96	128.623,15
Receita Patrimonial Líquida	267.333,00	813.364,60	10.660,60
Receita Patrimonial	727.433,00	896.664,72	119.563,50
(-) Aplicações Financeiras	460.100,00	83.300,12	108.902,90
Transferências Correntes	54.210.438,00	16.604.873,75	17.380.163,42
FPM	17.200.000,00	5.109.029,53	5.353.213,30
ICMS	3.860.800,00	1.284.236,70	1.241.029,07
Convênios	3.376.182,00	243.750,00	637.213,83
Outras Transferências Correntes	29.773.456,00	9.967.857,52	10.148.707,22
Demais Receitas Correntes	343.591,00	114.533,55	79.627,70
Dívida Ativa	114.480,00	56.870,82	24.506,20
Diversas Receitas Correntes	229.111,00	57.662,73	55.121,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.190.642,00	1.009.032,90	573.475,89
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	50.190.642,00	1.009.032,90	573.475,89
Outras Transferências de Capital	9.980.000,00	809.452,90	172.890,89
Convênios	40.210.642,00	199.580,00	400.585,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	50.190.642,00	1.009.032,90	573.475,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	109.902.096,00	19.856.459,78	19.160.177,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015

DESPESAS CORRENTES (VIII)	58.031.565,00	8.838.555,29	17.915.969,22	14.947.264,58	13.606.246,98		
Pessoal e Encargos Sociais	35.965.950,00	5.633.873,45	11.696.121,53	11.253.875,51	10.577.181,81		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	22.064.615,00	3.204.681,84	6.219.847,69	3.693.389,07	3.029.065,17		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	58.030.565,00	8.838.555,29	17.915.969,22	14.947.264,58	13.606.246,98		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	51.728.916,00	516.539,65	1.938.199,47	1.338.453,27	1.421.421,73		
Investimentos	50.814.916,00	454.413,18	1.386.744,60	870.449,51	1.219.177,29		
Inversões Financeiras	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00			0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	835.000,00	62.126,47	551.454,87	468.003,76	202.244,44		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	50.849.916,00	454.413,18	1.386.744,60	870.449,51	1.219.177,29		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	601.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	109.482.196,00	9.292.968,47	19.302.713,82	15.817.714,09	14.825.424,27	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	419.900,00	10.563.491,31	(142.536,78)	4.038.745,69	4.334.752,77	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças							

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FCB8A0BB

GABINETE
DEMONSTRASTIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a + b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA -	336.069,72	5.995.098,07	4.905.832,67	30.865,36	1.394.469,76	73.287,20	128.901,85	105.892,41	105.892,41	169,00	96.127,64	1.490.597,40
ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO	336.069,72	5.995.098,07	4.905.832,67	30.865,36	1.394.469,76	73.287,20	128.901,85	105.892,41	105.892,41	169,00	96.127,64	1.490.597,40
Prefeitura Municipal de Pombal	183.693,31	5.995.098,07	4.905.832,67	30.865,36	1.242.093,35	72.891,20	128.901,85	105.892,41	105.892,41	169,00	95.731,64	1.337.824,99
Fundo Municipal de Saúde	152.376,41	0,00	0,00	0,00	152.376,41	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,00	152.772,41
RESTOS A PAGAR (INTRA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	336.069,72	5.995.098,07	4.905.832,67	30.865,36	1.394.469,76	73.287,20	128.901,85	105.892,41	105.892,41	169,00	96.127,64	1.490.597,40
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças												

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3EE7CAB4

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2016
	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.158.120,26	4.807.241,84	4.508.569,73	4.215.659,74	4.773.010,36	4.284.844,70	4.380.424,91	5.806.602,05	5.499.000,10	5.752.049,78	4.535.615,82	4.797.072,56	58.518.211,85	65.607.711,00
Receita Tributária	230.610,14	235.344,71	237.967,51	222.736,53	219.855,07	212.232,35	227.709,94	279.328,58	250.592,19	332.883,99	239.418,96	228.292,88	2.916.972,85	3.740.092,00
IPTU	10.349,56	14.255,93	18.779,51	1.690,69	6.709,01	2.577,71	3.519,87	48.929,85	8.635,91	651,26	11.632,02	12.525,06	140.256,38	257.000,00
IRRF	71.660,86	70.646,46	63.542,63	65.930,11	71.525,65	70.704,38	70.000,45	73.894,72	83.262,37	82.488,23	56.720,04	60.429,89	840.805,79	1.069.052,00
ITBI	60.991,08	69.301,31	58.501,14	53.159,00	40.829,79	26.329,12	56.513,35	43.340,85	52.496,41	55.234,16	60.043,20	60.898,10	637.637,51	846.000,00
ISS	84.676,41	78.532,96	90.421,67	98.547,31	93.342,04	100.921,89	93.600,54	110.544,61	103.657,78	192.687,19	107.596,75	90.695,77	1.245.224,92	1.515.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.932,23	2.608,05	6.722,56	3.409,42	7.448,58	11.699,25	4.075,73	2.618,55	2.539,72	1.823,15	3.426,95	3.744,06	53.048,25	53.040,00
Receitas de Contribuições	302.057,90	77.062,50	76.719,09	0,00	77.020,29	154.359,38	0,00	164.396,88	0,00	182.163,04	81.303,92	0,00	1.115.083,00	1.150.000,00
Receita Patrimonial	30.164,49	33.685,18	39.045,06	30.367,54	30.652,50	31.948,40	24.097,81	22.516,52	422.948,86	22.967,74	28.383,67	422.364,45	1.139.142,22	727.433,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	60,00	340,00	1.901,00	417.440,00	220,00	50,00	0,00	0,00	220,00	1.260,00	1.519,00	423.010,00	58.800,00
Transferências Correntes	4.583.753,82	4.445.651,08	4.128.548,56	3.947.882,82	4.007.992,52	3.870.927,23	4.113.885,54	5.255.880,13	4.806.105,66	5.187.164,00	4.152.516,53	4.112.098,82	52.612.406,71	59.646.595,00
Cota-Parte do FPM	1.851.276,34	1.610.798,09	1.411.005,93	1.394.999,26	1.163.019,55	1.323.709,00	1.494.571,37	2.527.221,64	1.630.732,14	2.041.440,87	1.240.009,16	1.474.104,60	19.162.887,95	21.500.000,00
Cota-Parte do ITR	417,13	241,38	114,55	174,80	1.005,33	2.060,66	585,60	174,25	82,48	66,75	248,89	156,04	5.327,86	5.757,00
Transferências da LC 87/1996	486,33	486,33	486,33	486,33	486,33	486,33	486,33	486,33	526,51	526,51	526,51	526,51	5.996,68	6.100,00
Cota-Parte do ICMS	384.140,25	382.767,85	375.812,29	276.747,98	453.670,74	377.563,60	298.700,25	496.864,97	449.398,65	342.744,64	484.031,43	329.121,05	4.651.563,70	4.826.000,00
Cota-Parte do IPVA	76.190,86	61.414,03	103.348,81	58.358,74	64.761,59	56.446,90	35.618,00	25.123,58	41.430,82	54.235,66	78.629,80	94.802,41	750.361,20	833.000,00
Transferências da LC 61/1989	399,97	368,16	478,99	274,84	429,97	466,81	336,82	529,18	512,67	420,21	402,01	381,25	5.000,88	9.928,00
Transferencias do FUNDEB	943.301,83	944.701,87	728.494,25	782.384,32	790.238,11	841.918,24	825.436,49	1.067.507,54	1.204.571,70	1.060.343,91	928.000,50	870.340,12	10.987.238,88	11.021.301,00
Outras Transferencias Correntes	1.327.541,11	1.444.873,37	1.508.807,41	1.434.456,55	1.534.380,90	1.268.275,69	1.458.150,68	1.137.972,64	1.478.850,69	1.687.385,45	1.420.668,23	1.342.666,84	17.044.029,56	21.444.509,00
Outras Receitas Correntes	11.533,91	15.438,37	25.949,51	12.771,85	20.049,98	15.157,34	14.681,62	84.479,94	19.353,39	26.651,01	32.732,74	32.797,41	311.597,07	284.791,00
DEDUÇÕES (II)	462.582,10	398.858,65	346.953,68	334.481,61	336.674,63	352.146,59	366.059,62	448.352,71	424.536,57	487.886,86	360.769,50	379.818,33	4.699.120,85	5.436.157,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	462.582,10	398.858,65	346.953,68	334.481,61	336.674,63	352.146,59	366.059,62	448.352,71	424.536,57	487.886,86	360.769,50	379.818,33	4.699.120,85	5.436.157,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.695.538,16	4.408.383,19	4.161.616,05	3.881.178,13	4.436.335,73	3.932.698,11	4.014.365,29	5.358.249,34	5.074.463,53	5.264.162,92	4.174.846,32	4.417.254,23	53.819.091,00	60.171.554,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças														

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7F43A995